



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1601, DE 2021

Realização, em data oportuna, de sessão de debates temáticos, para discussão do Projeto de Lei nº 872, de 2021.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Mailza Gomes (PP/), Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Líder do PP Daniella Ribeiro (PP/PB), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF), Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, para a discussão do Projeto de Lei (PL) nº 872, de 2021, que *dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial*.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Sr^a Dora Kaufman, Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Pós-Doutora em Impactos Sociais da Inteligência Artificial;
2. Sr. Fabrício da Mota Alves, representante indicado pelo Senado Federal no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;
3. Representante do Ministério da Economia;
4. Representante do Ministério Público Federal;
5. Representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br);
6. Representante da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom);
7. Representante da Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net).

SF/21539.30555-49 (LexEdit)

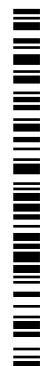
JUSTIFICAÇÃO

A implantação das tecnologias e aplicações de inteligência artificial é uma realidade inafastável, que tem mobilizado os formuladores de políticas públicas em todo o mundo. De fato, seus impactos para as áreas de saúde, educação, transporte, meio-ambiente, mobilidade urbana e segurança, bem como para o segmento de pesquisa e desenvolvimento e para a produção industrial, concomitantes à iminente implantação das redes móveis de quinta geração (5G), serão incomensuráveis.

As discussões em torno do tema têm-se aprofundado cada vez mais, especialmente em razão do debate sempre atual envolvendo ética no uso massivo de dados, inclusive pessoais. De outro lado, sabemos que as aplicações da inteligência artificial são muitas, desde o uso comercial e industrial, até a solução de problemas de gestão pública, otimizando a tutela estatal de interesses da própria sociedade. O tema, inclusive, interessa ao sistema de justiça, um dos pontos possivelmente mais sensíveis do debate.

Com repercussões profundas sobre privacidade e impactos na garantia e no exercício de outros direitos fundamentais e liberdades civis do cidadão, a regulação estatal que se pretende promover sobre a utilização da inteligência artificial precisa ser amadurecida. Assim, consideramos ser imprescindível o estabelecimento de um fórum de discussão com especialistas da área, para uma melhor compreensão do tema, que oriente, de forma adequada, o exame da matéria.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a realização de uma sessão temática, com representantes da sociedade e do Governo Federal.



SF/21539.30555-49 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, para a discussão do Projeto de Lei (PL) nº 872, de 2021, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados: 1. Srª Dora Kaufman, Professora da Pontifícia Universidade Católica de...

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

Senador Eduardo Gomes
(MDB - TO)

|||||
SF/21539.30555-49 (LexEdit)